

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

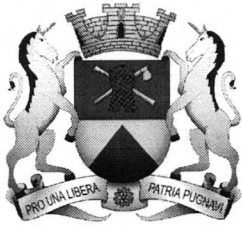
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Nobre Edil Cristiano Anunciação dos Passos, que *"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a 'Semana Municipal da Conscientização dos Transtornos Alimentares', e dá outras providências"*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 06 de março de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

PL 036/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Anunciação dos Passos que “*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a ‘Semana Municipal da Conscientização dos Transtornos Alimentares’*, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **compatível com o ordenamento jurídico**, em especial com o direito à informação (art. 5º, XIV da Constituição Federal) e o direito a obter informações e esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à promoção, proteção e recuperação de saúde (art. 133, inciso III da Lei Orgânica e art. 219, “3”, da Constituição Estadual).

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

S/C., 06 de março de 2023.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator